



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.548/2021

DISPÕE QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE OUTUBRO E NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público é celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que em 2021 a data será na quinta-feira, meio de semana, e normalmente eventuais comemorações ocorrem em finais de semana;

CONSIDERANDO que o feriado nacional de finados é no dia 02 de novembro;

CONSIDERANDO que o feriado nacional de finados em 2021 será na terça-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições subordinadas ao Poder Executivo Municipal no dia 29 de outubro de 2021 em virtude do dia do servidor público, e no dia 01 de novembro de 2021 em virtude do feriado nacional de finados, exceto nos setores que não admitam paralisação, tais como, plantão de médicos, plantão de enfermeiros, técnicos de enfermagem e ambulância, obedecidas às respectivas escalas, e ainda na área da educação, especificamente nas escolas municipais, observado o ano letivo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, 20 de outubro de 2021.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal